



Formulário		DI	FIL.001
Macroprocesso	Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística – Modal Rodoviário	1	
Assunto <b>Plano de Trabalho</b>			1/4

1 - DADOS CADASTRAIS					
Entidade Proponente: MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS				CNPJ: 95.680.831/0001-68	
Endereço: RUA JUSCELINO KUBITSCH	ECK, 327				
Cidade:	CEP:	DDD/T	elefone:	Personalidade Jurídica:	
LIDIANÓPOLIS-PR	86865-000	43 347	3-1238	Direito Público	
Nome do Responsável:		1		C.P.F: 533.966.189-04	
APARECIDO BUZATO					
C.I./Órgão Expedidor:			Cargo:		
3.926.338-6 SESP/PR			Prefeito municipal		
Endereço Residencial:				CEP:	
RUA GOIAS, Nº 268				86865-000	
Município:		UF:	DDD/Celular:		
Lidianópolis			Paraná	(43) 99955-6973	
E-mail 1: administrativo@lidianopolis.pr.gov.br				DDD/Telefone:	
E-mail 2: cidobuzato@hotmail	.com			(43) 3473-1238	

2 - DO PROJETO					
2.1 Serviço	Período de Execução do Convên				
Construção de ponte com aduelas BSCC 2,50 X 2,50 m sobre o Rio Barra Preta	INÍCIO Data de publicação no Diário Oficial do Estado	TÉRMINO 120 Dias			

Ponte em concreto Pré Moldado- Extensão: 9 metros, Largura: 7 metros, Área: 63 m2- Coordenadas: 24° 6'38.66"S 51°36'21.32"O

## 2.3 - Justificativa socioeconômica

A transposição do curso hídrico Barra Preta é necessária para assegurar a trafegabilidade da estrada que atende a comunidade Santa Terezinha. A via é rota do transporte escolar e do escoamento da produção agrícola. A execução da obra garantirá acesso seguro, contínuo e eficiente, atendendo demandas de mobilidade, educação e desenvolvimento econômico local.

Avenida Iguaçu 420 I 2º andar I Rebouças I Curitiba/PR I CEP 80230-020 I 41 3304-8500

www.infraestrutura.pr.gov.br





Assunto Plano de Trabalho					
Macroprocesso Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística – Modal Rodoviário					
Formulário		DFIL.0	01		

3 - CRONOGRAMA DO CONVÊNIO							
Moto Foco	Fase	Especificação	Indicador	Físico	Duração (Dias)		
ivieta	Meta Fase		Unidade	Quant.	Início	Término	
1	1	Licitação e Contratação	Ud	01	0	60	
2	2	Terraplenagem	Ud	01	61	90	
3	2	Obras de Arte Especiais	Ud	01	91	120	
4	2	Sinalização	Ud	01	61	120	
5	2	Administração Local e instalação do canteiro	Ud	01	61	120	
6	2	Mobilização e Desmobilização	Ud	01	61	120	

<sup>\*</sup>Este item é melhor detalhado no orçamento e cronograma físico-financeiro

4 - PLANO DE APLICAÇÃO					
Rubrica	Natureza da despesa	Estado	Município		
3.3.90.30.00.00	Material Consumo	-	R\$ 7.871,39		
44404200	Auxilio a municípios	R\$ 275.929,49	-		

	5 - CRONOGRAMA DE DESEM	IBOLSO			
Diag	Estado(R\$)	Municí	Município ( R\$ )		
Dias		Pecúnia	Serviços		
30	-	-	-		
60	-	-	-		
90	R\$ 13.677,46	-	R\$ 7.503,2		
120	R\$ 262.252,03	-	R\$ 368,18		
Sub-total	R\$ 275.929,49	-	R\$ 7871,39		
Total geral	R\$ 283.	800,87	•		

Avenida Iguaçu 420 । 2º andar ı Rebouças ı Curitiba/PR ı CEP 80230-020 । 41 3304-8500

www.infraestrutura.pr.gov.br





Formulário		DF	L.001
Macroprocesso	Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística – Modal Rodoviário	)	
Assunto <b>Plano de Trab</b>	palho	Página	3/4

## 6 - DECLARAÇÃO DO PREFEITO

- 6.1) Na qualidade de representante legal da prefeitura municipal de Lidianópolis, declaro para os devidos fins de prova junto à Secretaria de Infraestrutura e Logística do Estado do Paraná, para os efeitos e sob as penas da lei, que:
- a) O município possui condições físico e financeira para arcar com a sua contrapartida no valor de R\$ 7.871,39 (sete mil oitocentos e setenta e um reais e trinta e nove centavos) na forma de execução de serviços.
- b) A inexistência de qualquer de gualquer debito em mora ou situação de inadimplência com gualquer entidade da Administração Pública Estadual, no que concerne às exigências legais, em especial à lei de Diretrizes Orçamentarias em vigor, e a lei Complementar Federal nº 101 de 04/05/2000, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos do Estado do Paraná, na forma deste Plano de Trabalho.
- c) O município adotará, no momento oportuno, as Licenças de Instalação e Operação se necessárias à luz da norma legal.
- d)O município deverá entregar o Projeto Executivo de Engenharia ao fiscal do Convênio, em meio físico, com antecedência mínima de 10 dias do pretenso início dos serviços.
- 6.2) Forma de execução pretendida: ( ) Administração direta ( ) Contratação (X) Mista

Mista (breve detalhamento): A contrapartida será composta pelos itens 401000, 410200, 404300 e 791591 do orçamento constante na fl. 171, Mov. 90

Local: Lidianópolis

APARECIDO BUZATO: \$3396618904

BUZATO: \$3396618904

BUZATO: \$3396618904 396618904 Razao: Eu 3000 EL. Localização: Localização: Data: 2025.10.02 09:22:37-03'00' Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.0

**Aparecido Buzato** 

CPF: 533.966.189-04 Prefeito municipal

Avenida Iguaçu 420 | 2º andar | Rebouças | Curitiba/PR | CEP 80230-020 | 41 3304-8500

www.infraestrutura.pr.gov.br

Data: 02/10/2025





Formulário	DFIL	001
Macroprocesso Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística – Modal Rodov	iário	
Assunto <b>Plano de Trabalho</b>	Página	4/4
7 - OBSERVAÇÕES		
Compõem este Plano de Trabalho os seguintes documentos instrutores:		
1. Plano de Trabalho (este documento) com cronograma físico-financeiro e cronograma de desembolso;		
2. Projeto Básico (plantas, perfis, seções-tipo, detalhes);		
3. Memorial Descritivo e Especificações Técnicas;		
5. Planilha Orçamentária Sintética;		
6. Autorização Ambiental 63.154		
7. ART nº 1720253825796		
8. Despacho Governamental dispensa de contrapartida (DIOE Número: 11.962 Data: 11/08/2025)		
3 - APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE (Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – S	SEIL)	
Aprovado		
Local: Curitiba/PR		
Data:		

Avenida Iguaçu 420 । 2º andar । Rebouças । Curitiba/PR । CEP 80230-020 । 41 3304-8500

www.infraestrutura.pr.gov.br





 ${\tt Documento:} \ \textbf{plano\_de\_trabalho\_conveniopontesantaterezinharev1.pdf}.$ 

Assinatura Qualificada realizada por: Sandro Alex Cruz de Oliveira em 10/10/2025 11:43.

Assinatura Qualificada Externa realizada por: **Aparecido Buzato** em 02/10/2025 09:22.

Inserido ao protocolo **24.151.225-8** por: **Aparecido Buzato** em: 02/10/2025 13:01.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual  $n^{\varrho}$  7304/2021.